



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 92, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a substituição do Conselheiro Thyago de Almeida Silveira na Comissão Organizadora do processo eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2014/2015.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.000813/2014-71, de acordo com as decisões tomadas na décima sexta Reunião Extraordinária, de 28 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Conselheiro Thyago de Almeida Silveira pelo Conselheiro José de Araújo Pereira, na representação dos Docentes, na Comissão Organizadora responsável por fixar os critérios, organizar e executar o processo eleitoral visando à eleição dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2014/2015.

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Conselheiro Ricardo Lima e Silva.

Art. 3º - Designar a servidora Polyanna Onias Alves Bandeira, SIAPE 0170448, Reitoria, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

João Batista de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Superior